



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

NOTA DE AVISO

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES informa a todos os servidores públicos municipais que, excepcionalmente, nesse mês de Setembro o pagamento do “**vale alimentação**” (Lei nº 1.793/2008) será realizado no dia 30/09/2020.

Esclarecemos que a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio já adotou medidas para beneficiar ainda mais os servidores municipais na utilização do seu Cartão Alimentação, com ampliação da rede de comércio credenciada em nosso município, bem como de outros municípios da região serrana do Estado e da grande Vitória/ES.

Pontuamos que o brevíssimo atraso do pagamento do “**vale alimentação**” se dará em razão do Processo Licitatório nº 014131/2020 para contratação de empresa especializada em gestão e fornecimento de cartão alimentação ter sido frustrado, porém **já está em curso** novo Processo Licitatório nº 016961/2020 para contratação do mesmo objeto.

Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio está comprometida com seus servidores municipais para cumprimento da Lei municipal nº 1.793/2008, e reiteramos qual tal medida se deu de forma excepcional, a fim de atendermos a legislação pátria, em especial da Lei Federal nº 8.666/1993.

Afonso Cláudio/ES, 25 de Setembro de 2020.

EDÉLIO FRANCISCO GUEDES
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES